



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 620, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista os autos dos processos 23117.039412/2021-61

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho em Inteligência Artificial Generativa (GTIAG), subordinado a Comissão de Competência em Informação (CCIBIB) do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho em Inteligência Artificial Generativa (GTIAG) é um grupo consultivo e propositivo, com a finalidade de promover estudos sobre Inteligência Artificial Generativa, bem como elaborar manuais, guias e demais materiais orientativos relacionados à temática e à sua aplicação em atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para exercer as atividades no Grupo de Trabalho em Inteligência Artificial Generativa (GTIAG), subordinado a Comissão de Competência em Informação (CCIBIB) do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU):

NOME COMPLETO	SIAPE/REGISTRO SG
Ana Letícia de Oliveira Guerra	3242882
Betânia Nunes de Sousa	2914472
Fabiana de Oliveira Silva	1648960
Kaliny Pereira de Andrade	1263837

Karina Occaso Bernardo	3477549
Nelson Marcos Ferreira	2102290
Patrícia de Oliveira Portela	1214211
Renata Cristina Martins Rosa	1941864
Sarah Cristina Maria Ferreira	1974328
Thiara Helen Silva Pereira	3035563
Yara Ribeiro de Moura Silva	2065736

Art. 3º A presidência do Grupo de Trabalho será exercida por Sarah Cristina Maria Ferreira.

Art. 4º A participação nos trabalhos deste Grupo não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Os servidores poderão solicitar, a qualquer momento, sua participação ou desligamento neste Grupo de Trabalho através de formalização à Presidente.

Art. 6º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 11/02/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7054127** e o código CRC **40868209**.

Referência: Processo nº 23117.039412/2021-61

SEI nº 7054127